

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução 275, de 19 de dezembro de 2017 –Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 11724/2020, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Alienação deste Tribunal, ficando designados os servidores Luciano Còvolo – Presidente (STI), Luis Cláudio Fernandes (STI) e Henrique Hilário da Silva (SAO), om as atribuições estabelecidas pela Resolução TRE/GO n. 261/2016, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 67/2017 – DG, de 10 de abril de 2017.

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor Geral

Portaria N. 88/2020 - DG

PORTARIA N. 88/2020 –DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 2423/2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à contratação de empresa especializada para a manutenção e suporte do Software ALEPH:

VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA –Integrante Demandante;

VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA –Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES –Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

Portaria N 89/2020 - DG

PORTARIA N. 89/2020 –DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 12111/2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à aquisição de direito de uso temporário (subscrição) de softwares Adobe Creative Cloud for Teams: